

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE **ADMINISTRAÇÃO** JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o <u>RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES</u> da Recuperanda, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – PRÓ-LABORE	6
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	16
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I ATIVO	19
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO	26
VIII.III PASSIVO	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	45
XII – CONCLUSÃO	47



I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de março/2022, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"1, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II - PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluquel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das majores indústrias têxteis da América suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização de produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

F. 19 3256-2006

CEP 13073-300

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

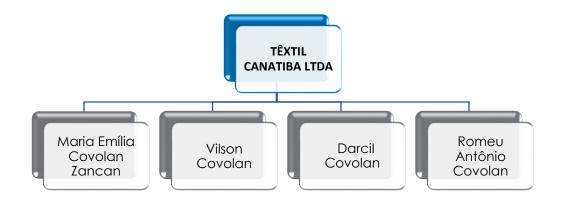


A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 06/05/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO							
CANATIBA		QUOTAS	%				
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%				
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%				
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%				
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%				
TOTAL	R\$	550.000.000,00					

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos



devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de Lucro Real.

IV - FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2022, a Recuperanda contava com 2.028 colaboradores diretos em seu quadro funcional, sendo que 1.916 exerciam suas atividades laborais normalmente, 108 estavam afastados e 4 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 21 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022
ATIVOS	1.800	1.905	1.916
FÉRIAS	11	12	4
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	40	42	46
ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	4	3	3
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
LICENÇA PATERNIDADE	-	-	1
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	1	-	2
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	2	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
ATESTADO MÉDICO	108	33	53
ADMITIDOS	69	-	-
DEMITIDOS	8	11	21
TOTAL	1.967	1.997	2.028

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 3.758.135,00 em março/2022.



A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ACUM.2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.702.563	6.643.629	3.018.219	13.364.411
AVISO PRÉVIO	25.513	43.795	- 46.020	23.289
13° SALÁRIO	3.286	22.184	- 3.524	21.946
FÉRIAS	4.499.146	74.355	4.468.963	9.042.464
SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.794	167.100	185.876	556.770
ASSISTÊNCIA MÉDICA	517.345	506.708	500.701	1.524.753
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	1.430	2.819	- 742.224	- 737.975
REFEITÓRIO	166.281	337.253	106.932	610.467
CUSTOS COM COLABORADORES	9.119.359	7.797.843	7.488.922	24.406.124
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	- 5.072.580	667.222	- 5.280.549	- 9.685.907
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	602.014	630.885	597.975	1.830.874
INSS	524.085	433.398	479.191	1.436.675
FGTS	697.633	621.621	472.596	1.791.849
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.248.848	2.353.126	- 3.730.787	- 4.626.509
CUSTO TOTAL	5.870.510	10.150.970	3.758.135	19.779.615

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram um decréscimo de 63% em março/2022, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi observado em "salários e ordenados". Cabe mencionar, que a rubrica "provisão para férias e encargos" apresentou majoração de saldo, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. Tal fato se dá em razão das provisões do período terem sido superior às reversões registradas.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e



estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ACUM.2022
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	44.306	132.919
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.263	24.788
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.263	24.788
TOTAL	60.832	60.832	60.832	182.496

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de R\$ 60.832,00, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em março/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 182.496,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00 em março/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.



Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

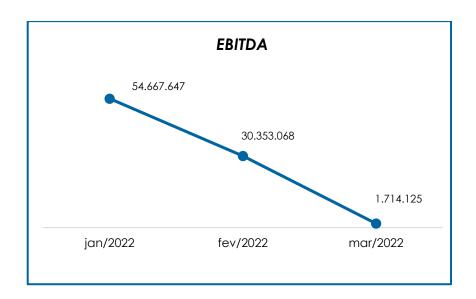
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	jan/2022	fev/2022	mar/2022	Acum. Ano
REC. BR.DE VENDAS E SERVICO	47.898.490	97.107.880	63.153.704	208.160.074
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 10.270.142	- 18.937.358	- 13.414.355	- 42.621.855
RECEITA LÍQUIDA	37.628.348	78.170.522	49.739.349	165.538.219
DESP. DE PROD./SERVIÇOS	- 14.422.773	- 20.078.754	- 23.776.615	- 58.278.142
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	34.072.380	- 14.539.003	- 19.359.999	173.378
RESULT. OPERAC.BRUTO	57.277.955	43.552.765	6.602.735	107.433.455
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.340.874	- 2.277.608	- 3.723.562	- 8.342.044
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.877.495	- 13.530.500	- 3.773.888	- 20.181.883
DEPREC.S E AMORT.	2.608.061	2.608.411	2.608.840	7.825.312
EBITDA	54.667.647	30.353.068	1.714.125	86.734.840
(=) % REC. OPER. BRUTA	114%	31%	3%	148%



Observa-se, que em março/2022, o resultado do desempenho da atividade operacional da Recuperanda foi positivo, no montante de R\$ 1.714.125,00, demonstrando uma minoração de 94%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela minoração ocorrida no grupo "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com o em "custos dos produtos vendidos". Ademais, cabe mencionar que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 35%, no entanto os custos da operação sofreram um acréscimo de 25%, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Para um melhor entendimento. segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, em março/2022, apresentou um resultado satisfatório, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, embora tenha sofrido um decréscimo de 94%.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL



Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

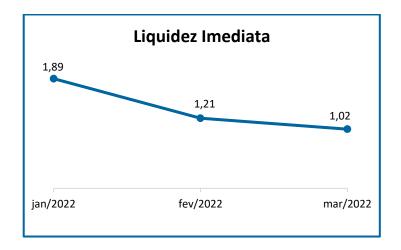
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.





Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice satisfatório.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em março/2022, R\$ 1,02 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

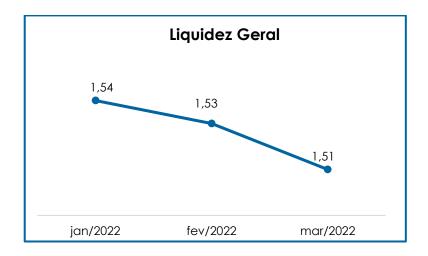
Nota-se que, em março/2022, o referido índice registrou um decréscimo de 16%, em razão do acréscimo registrado tanto no "disponível" quanto no "passivo circulante".

VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo



circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como satisfatório. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,51 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o Índice de Liquidez Geral apresentou um decréscimo de 1% em março/2022. Ademais, verifica-se uma majoração no "ativo" quanto no "passivo", na monta de R\$ 22.610.970,00 e R\$ 35.378.850,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO



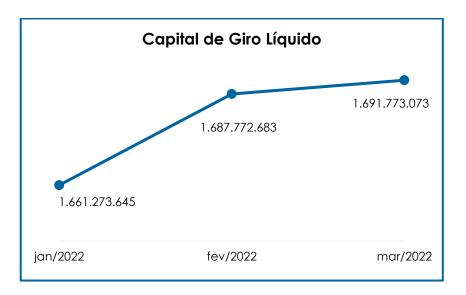
O Capital de Giro Líquido consiste em um indicador de liquidez, utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO		JAN/2022		FEV/2022		MAR/2022
DISPONÍVEL		137.078.792		160.041.790		157.381.431
CLIENTES		255.073.049		295.596.972		291.915.236
OUTROS VALORES A RECEBER		780.838.655		798.288.537		806.513.320
ESTOQUES		327.111.878		329.652.687		343.680.568
TRIBUTOS A RECUPERAR		35.607.099		34.832.095		40.133.234
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		28.265		27.296		22.474
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		198.179.595		201.975.472		205.884.135
ATIVO CIRCULANTE		1.733.917.335		1.820.414.854		1.845.530.400
FORNECEDORES	-	25.984.143	-	71.151.134	-	96.621.296
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	4.097.398	-	6.247.209	-	7.574.742
PROV. CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	4.634.065	-	5.932.172	-	7.442.286
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.465.242	-	6.637.628	-	3.562.925
IMP. E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	226.851	-	680.871	-	947.833
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	3.053.128	-	6.283.821	-	2.387.553
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	12.737.487	-	14.435.668	-	14.520.264
EMPR. COM TERC. DE CURTO PRAZO	-	18.445.373	-	21.273.664	-	20.700.425
PASSIVO CIRCULANTE		72.643.690		132.642.171		153.757.327
TOTAL		1.661.273.645		1.687.772.683		1.691.773.073

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "Capital de Giro Líquido" apresentou um resultado positivo em março/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.691.773.073,00. Ademais, nota-se uma majoração de R\$ 4.000.390,00, a qual é justificada pela majoração nas rubricas "outros valores a receber", "estoques", "tributos a compensar" e "adiantamentos diversos", no "ativo circulante", já no "passivo circulante", o principal acréscimo foi registrado em "fornecedores".

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:





Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 95% do ativo circulante total, em março/2022, são compostas por "disponível" (9%), "clientes" (16%), "outros valores a receber" (44%), "estoque" (19%), e "adiantamentos diversos" (11%).

Logo, é possível concluir que, em março/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022
CLIENTES	255.073.049	295.596.972	291.915.236
ESTOQUES	327.111.878	329.652.687	343.680.568
FORNECEDORES -	25.984.143	- 71.151.134	- 96.621.296
TOTAL	556.200.784	554.098.526	538.974.508

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8° andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

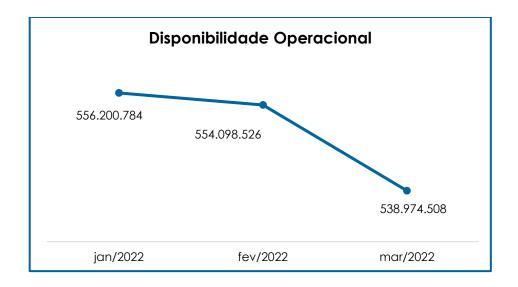


Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado positivo no mês analisado. Em março/2022, foi constatada uma minoração na monta de R\$ 15.124.018,00, visto que a majoração em "fornecedores" foi superior ao acréscimo registrado em "estoques", sendo que em contrapartida houve minoração em "clientes".

Apesar dos valores demonstrados em "contas a receber" e "estoques" serem superior ao registrado em "fornecedores", insta considerar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, aue montante apresentado em "contas a receber" é líquido do saldo inadimplente, registrado em "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21

Curitiba CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V - ENDIVIDAMENTO

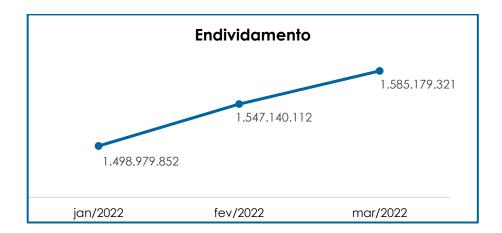
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		JAN-22		FEV-22		MAR-22
DISPONÍVEL		137.078.792		160.041.790		157.381.431
FORNECEDORES	-	25.984.143	-	71.151.134	-	96.621.296
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	3.053.128	-	6.283.821	-	2.387.553
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	16.855.939	-	12.082.157	-	12.066.407
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	18.445.373	-	21.273.664	-	20.700.425
empréstimos/mútuos	-	1.285.400.986	-	919.939.726	-	929.585.582
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	49.635	-	49.635
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - LONGO PRAZO		-	-	377.117.053	-	379.799.003
DÍVIDA ATIVA		1.212.710.412		1.247.855.400		1.283.828.470
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	4.097.398	-	6.247.209	-	7.574.742
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	4.634.065	-	5.932.172	-	7.442.286
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.465.242	-	6.637.628	-	3.562.925
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	226.851	-	680.871	-	947.833
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	273.845.883	-	279.786.830	-	281.823.064
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA		286.269.440		299.284.712		301.350.851
TOTAL		1.498.979.852		1.547.140.112		1.585.179.321

A dívida financeira líquida, no mês de março/2022, totalizou a monta de R\$ 1.585.179.321,00, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.



Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 2% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "fornecedores" e "empréstimos/mútuos". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de 2%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas. sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

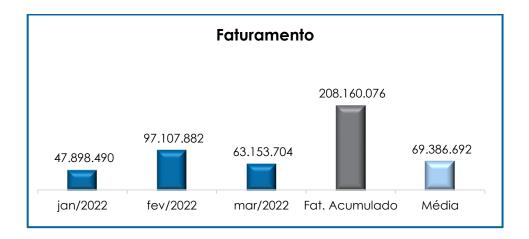
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





O faturamento bruto apurado no mês de março/2022 sumarizou o montante de **R\$ 63.153.704,00**, registrando uma minoração na monta de R\$ 33.954.178,00.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 208.160.076,00, o que representa uma média mensal de R\$ 69.386.692,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

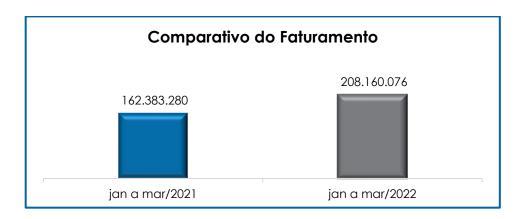
Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 49.739.349,00, apresentando um decréscimo de R\$ 28.431.175,00, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em março/2022, do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno. Do total apurado, a maior parte foi representada por "venda de tecidos" (100%), demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2021), foi



demonstrada uma evolução equivalente a 28%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII - BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DISPONÍVEL	137.078.792	160.041.790	157.381.431
CLIENTES	255.073.049	295.596.972	291.915.236
OUTROS VALORES A RECEBER	780.838.655	798.288.537	806.513.320
ESTOQUES	327.111.878	329.652.687	343.680.568
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.607.099	34.832.095	40.133.234
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.265	27.296	22.474
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	198.179.595	201.975.472	205.884.135
ATIVO CIRCULANTE	1.733.917.335	1.820.414.854	1.845.530.400
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	95.505.585	95.505.585
IMOBILIZADO	1.156.416.199	1.158.675.236	1.158.328.096
DEPRECIAÇÕES	- 534.110.855	- 536.199.008	- 538.375.640
INTANGIVEL	74.808.511	78.216.455	78.235.650
ATIVO NÃO CIRCULANTE	792.619.440	796.198.268	793.693.691
ATIVO TOTAL	2.526.536.776	2.616.613.122	2.639.224.092



Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 157.381.431,00 em março/2022, o qual estava compreendido por R\$ 112.124,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 13.359,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 157.255.945,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo registrado nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras".

Contas a Receber: a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em março/2022, no valor de R\$ 354.769.400,00, sendo R\$ 305.435.566,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 9.809.842,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 47.008.791,00 em títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

Títulos a Receber	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Títulos a Receber	11.761.142	11.850.064	11.959.926
Cheques A Receber	4.971.178	882.730	935.095
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.770
Total	50.846.091	46.846.566	47.008.791

Verificou-se que 73% do valor contabilizado no grupo de contas "títulos a receber", correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 43% e 30%, respectivamente, em março/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.



Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 62.854.173,00, em março/2022, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou um decréscimo de 1% em março/2022, em comparação com o mês anterior.

Adiantamentos a Funcionários: correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em março/2022, representou o montante de R\$ 22.474,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Adiantamento de Férias	15.374	10.771	6.916
Complemento de Salário	10.633	13.470	12.938
Adiantamento Vale Transporte	2.258	1.777	2.618
Adiantamento 13º. Salário	-	1.279	-
Total	28.265	27.297	22.472

Constata-se que, em março/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 18%, em razão do decréscimo registrado principalmente em "adiantamento de férias".

Diversos: Adiantamentos 0 saldo acumulado representou, em março/2022, o importe de R\$ 205.884.135,00, correspondentes pagos antecipadamente aos fornecedores, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.



Impostos a Recuperar: esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 40.133.234,00 em março/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpre informar que houve uma minoração de 15%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

Impostos a Recuperar	jan/2022	fev/2022	mar/2022
ICMS - MATRIZ	-	-	1.218.487
ICMS - TUPIS	822.634	-	-
ICMS - IMOBILIZADO	363.972	333.290	302.468
PIS	22.376	-	190.103
COFINS	88.939	-	858.538
IRPJ - ANTECIPACAO	96.634	97.418	2.575.342
IRPJ - SD CREDOR EXERCICIO	990.159	997.625	479.602
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
PIS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO)	5.960.514	5.960.514	5.960.514
COFINS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
IPI RECUPERAVEL MATRIZ	69.587	139.407	237.204
IPI RECUPERAVEL TUPIS	65.191	176.750	255.095
CSLL - ANTECIPACAO	-	-	928.787
Total	35.607.099	34.832.096	40.133.228

Estoques: o saldo apurado, em março/2022 sumarizou a monta de R\$ 343.680.559,00, registrando um acréscimo no montante de R\$ 14.027.877,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

Estoque	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Matriz	204.030.082	204.030.082	221.011.296
Matéria Prima Algodão	20.118.496	22.930.807	23.860.101
Matéria Prima Fios Adquiridos	49.632	79.381	50.461
Matéria Prima Fios Produzidos	2.471.486	3.001.263	2.336.322
Produtos Químicos	2.728.376	2.301.443	3.269.182
Material de Embalagem	475.394	305.444	308.087
Materiais Intermediários	16.949.284	16.969.419	17.881.143
Mercadorias Para Revenda	2.073	1.880	1.750

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

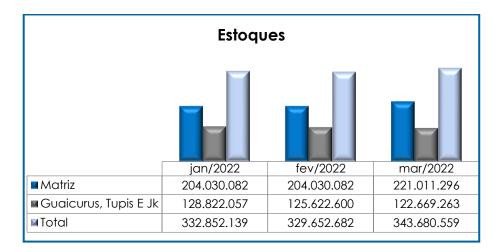
Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Produtos em Elaboração Fios	5.144.544	5.412.469	5.614.827
Produtos em Elaboração Tecidos	6.567.349	4.496.574	4.431.845
Produtos Acabados Tecidos	143.283.975	147.576.674	161.490.986
Produtos Acabados Confecções	15.609	14.447	18.591
Algodão em Processo	1.034.528	1.432.489	1.717.814
Estoque em Poder De Terceiros	1.215.327	1.276.939	1.747.053
Estoque de Terceiros	1.694.619	1.691.718	1.744.005
(-) Provisão Por Obsolescência -	3.460.871 -	3.460.871 -	3.460.871
Guaicurus, Tupis E Jk	128.822.057	125.622.600	122.669.263
Materiais Intermediários Guaicurus	-	904	-
Matéria Prima Algodão Tupis	42.341.181	41.441.013	36.258.219
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	4.848.482	4.063.176	4.285.868
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	13.399.862	11.178.474	12.237.030
Produtos Químicos Tupis	7.534.956	8.892.608	8.992.375
Materiais Intermediários Tupis	25.104.657	25.402.521	25.493.448
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	14.767.308	13.687.355	15.363.690
Produtos Acabados Tecidos Tupis	3.738.455	4.269.898	2.395.504
Algodão Em Processo Tupis	6.168.377	6.546.388	6.391.189
Produto Em Elaboração Fios Tupis	13.216.704	12.222.841	13.497.159
Material De Embalagem Tupis	302.803	376.716	306.426
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	584.597	726.030	629.840
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis -	3.185.325 -	3.185.324 -	3.185.324
Estoque Em Poder De Terceiros Guaicurus			3.839
Total	332.852.139	329.652.682	343.680.559

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.





Matéria Prima para Entrega Futura: o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

Numerários Bloqueados: referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.196,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

Depósito para Recursos Judiciais: corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, não conformidade decorrentes da com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar F. 19 3256-2006 CEP 13073-300

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ajuste a Valor Presente: o saldo apurado apresentou majoração de 2% em março/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 475.593.975,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

Adiantamento para Importações e Exportações: referido grupo apresentou, em março/2022, uma majoração de 39%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 35%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar F. 19 3256-2006 CEP 13073-300

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VIII.II - ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 619.952.453,00 em março/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Imobilizado		jan/2022		fev/2022		mar/2022
Imóveis		326.869.554		326.509.648		326.070.080
Terrenos		33.595.085		33.595.085		33.595.085
Edifícios		167.491.964		167.491.964		167.491.964
Propriedade Agrícola		145.282		145.282		145.282
Benfeitorias Em Bens Próprios		12.259.361		12.339.025		12.339.025
Imóveis Para Investimento		74.675.376		74.675.376		74.675.376
Terrenos - Ca		60.088.393		60.088.393		60.088.393
Imóveis - Ca		27.654.532		27.654.532		27.654.532
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014		7.720.225		7.703.959		7.687.694
Benfeitorias - Ca		7.704.300		7.704.300		7.704.300
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/2014		252.926		252.368		251.811
Imóvel mantido para venda (CPC 31)		1.440.813		1.440.813		1.440.813
Propriedade Agrícola - Deprec. Acum	-	16.400	-	16.400	-	16.400
Imóveis - Deprec. Acum	-	22.664.914	-	22.664.914	-	22.664.914
Imóveis - Deprec. Ca	-	5.945.028	-	5.982.244	-	6.019.459
Imóveis – Deprec. Lei 11941/2007	-	25.400.158	-	25.637.752	-	25.875.346
Imóveis P/Investimento Lei 11941/2007	-	7.777.025	-	7.893.244	-	8.009.463
Benfeitorias - Deprec. Acum	-	679.269	-	679.269	-	679.269
Benfeitorias - Deprec. Ca	-	1.879.362	-	1.889.887	-	1.900.413
Benfeitorias – Deprec. Lei 11941/2007	-	1.796.547	-	1.817.739	-	1.838.931
Móveis E Utensílios		5.231.358		5.169.999		5.149.239
Móveis e Utensílios		11.413.036		11.380.290		11.407.653
Custo Atribuído		4.016.242		4.016.242		4.016.242
(-) Deprec. Acumulada	-	1.870.968	-	1.870.968	-	1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	3.380.892	-	3.381.846	-	3.382.799
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	5.077.845	-	5.103.490	-	5.148.721
Subconta Lei 12973/2014		131.785		129.771		127.832
Veículos		664.157		655.583		661.388
Veículos		1.925.495		1.925.495		1.939.995
(-) Deprec. Acumulada	-	655.529	-	655.529	-	655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	620.701	-	628.571	-	636.563
Subconta Lei 12973/2014		14.892		14.188		13.485
Instalações		36.834.503		36.657.751		36.481.251

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Instalações		47.853.390		47.853.390		47.853.390
Custo Atribuído		12.932.839		12.932.839		12.932.839
(-) Deprec. Acumulada	-	12.388.724	-	12.388.724	-	12.388.724
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	2.763.376	-	2.780.691	-	2.798.007
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	13.000.831	-	13.146.831	-	13.292.405
Subconta Lei 12973/2014		4.201.205		4.187.768		4.174.158
Máquinas E Equipamentos		246.742.283		244.860.345		243.048.540
Máquinas e Equipamentos		454.597.570		454.555.387		454.598.040
Custo Atribuído		162.261.514		162.207.198		162.207.198
(-) Deprec. Acumulada	-	224.998.649	-	224.998.649	-	224.998.649
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	95.421.266	-	95.912.979	-	96.450.863
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	98.560.642	-	99.444.209	-	100.350.622
Subconta Lei 12973/2014		48.863.756		48.453.597		48.043.436
Equipamentos De Laboratório		859.679		853.129		846.579
Equipamentos De Laboratório		2.293.033		2.293.033		2.293.033
Custo Atribuído		1.493.244		1.493.244		1.493.244
(-) Deprec. Acumulada	-	49.063	-	49.063	-	49.063
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.252.409	-	1.253.105	-	1.253.801
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.626.813	-	1.632.640	-	1.638.468
Subconta Lei 12973/2014		1.687		1.660		1.634
Telefones		74.326		74.326		74.326
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
Computadores		1.350.638		1.327.281		1.309.053
Computadores		6.472.137		6.479.147		6.491.252
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.806	-	477.806	-	477.806
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	292.391	-	292.391	-	292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.706.172	-	4.735.826	-	4.765.661
Subconta Lei 12973/2014		10.881		10.168		9.670
Imobilizado Em Andamento		3.678.842		6.368.161		6.311.997
Construções de Edifícios		-	-	444	-	444
Máquinas em Montagens		-		2.745.928		2.745.928
Construção - Tupis		3.398.019		3.398.019		3.398.019
Arrendamento Máquinas e Equipamentos		1.010.963		1.010.963		1.010.963
(-) Depreciação Maq. e Equip Arrend	-	730.140	-	786.305	-	842.469
Total		622.305.340		622.476.223		619.952.453

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.523.770,00 em março/2022, no grupo do ativo imobilizado.



No período analisado, verificou-se apropriações a título de "móveis e utensílios", "veículos", "máquinas e equipamentos" e "computadores".

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

VIII.III PASSIVO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		jan-2022		fev-2022		mar-2022
FORNECEDORES	-	25.984.143	-	71.151.134	-	96.621.296
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	4.097.398	-	6.247.209	-	7.574.742
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	4.634.065	-	5.932.172	-	7.442.286
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.465.242	-	6.637.628	-	3.562.925
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	226.851	-	680.871	-	947.833
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	3.053.128	-	6.283.821	-	2.387.553
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	12.737.487	-	14.435.668	-	14.520.264
EMPR. COM TERC DE CURTO PRAZO	-	18.445.373	-	21.273.664	-	20.700.425
PASSIVO CIRCULANTE		72.643.690		132.642.171		153.757.327
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	16.855.939	-	12.082.157	-	12.066.407
empréstimos/mútuos	-	1.272.663.501	-	905.504.059	-	915.065.319
PASSIVO FISCAL DIFERIDO – N. CIRCULANTE	-	273.845.883	-	279.786.830	-	281.823.064
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	49.635	-	49.635
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL – L. P.		-	-	377.117.053	-	379.799.003
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.563.414.960		1.574.539.735		1.588.803.428
CAPITAL SOCIAL	-	550.000.000	-	550.000.000	-	550.000.000
RESERVA DE LUCRO	-	199.807.205	-	199.807.205	-	199.807.205
AJUSTES DE AVAL. PATRIMONIAL	-	109.268.986	-	108.864.581	-	108.465.550
RESULTADOS ACUMULADOS	-	31.401.929	-	50.759.426	-	38.390.576

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 890.478.120 -	909.431.212 -	896.663.331
PASSIVO TOTAL	- 2.526.536.770 -	2.616.613.118 -	2.639.224.086

Fornecedores: o saldo apurado, março/2022, totalizou R\$ 96.621.296,00 de modo que registrou uma majoração de 25.070.120,00 na rubrica "fornecedores nacionais" e R\$ 107.347 em "fornecedores estrangeiros". Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

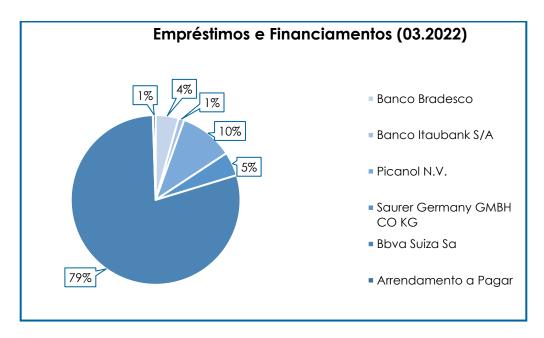
FORNECEDORES	jan/2022	fev/2022	mar/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	59.276	-	107.347
FORNECEDORES NACIONAIS	25.924.866	70.974.324	96.044.444
TOTAL	25.984.142	70.974.324	96.151.791

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Empréstimos e Financiamentos: registrou saldo no montante de R\$ 32.766.832,00 em março/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 2%. O referido grupo estava composto por R\$ 20.700.424,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 12.066.406,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

título exemplificativo, representada, segue graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de março/2022:





De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 89% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (10%) e "Bbva Suiza Sa" (79%), em março/2022.

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 3%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Pinacol N.V.".

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, viu-se uma minoração de R\$ 15.750,00, justificada pelo decréscimo visto na rubrica do grupo, pois ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jan/2022	fev/2022 m	nar/2022
Campinas	São Paulo	Curitiba	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar	Rua Robert Bosch, 544, 8° andar	Rua da Glória, 314, co	njunto 21
CEP 13073-300 F 19 3256-2006	CFP 01141-010 F 11 3258-7363	CEP 80030-060 F 41	3891-1571



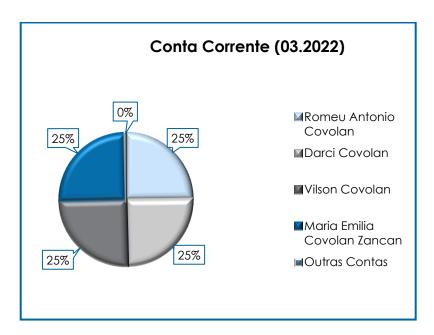
BANCO BRADESCO BANCO ITAUBANK S/A	_	1.626.348 394.061		1.560.170 374.311		1.438.256 354.701
PICANOL N.V.	-	4.516.167	-	3.810.864	-	3.357.291
SAURER GERMANY GMBH CO KG	-	1.542.171	-	1.490.208	-	1.497.195
BBVA SUIZA SA	-	26.937.601	-	25.892.039	-	25.948.023
ARRENDAMENTO A PAGAR	-	286.900	-	229.520	-	172.140
(-) AVP ARRENDAMENTO		1.937		1.292		776
TOTAL	-	35.301.311	-	33.355.820		32.766.830

Contas Correntes - Pessoas Coligadas: correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.309.384.559,00, sendo R\$ 14.520.238,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.294.864.321,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta Corrente	jan/2022	fev/2022	mar/2022
Romeu Antonio Covolan	319.162.264	321.616.130	324.633.302
Darci Covolan	319.290.289	321.774.451	324.828.807
Vilson Covolan	322.545.473	325.055.265	328.141.106
Maria Emília Covolan Zancan	322.545.473	325.055.265	328.141.106
Outras Contas	1.857.463	3.555.646	3.640.238
Total	1.285.400.962	1.297.056.757	1.309.384.559

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios, que representaram 25% cada uma, referentes à "conta corrente de pessoas coligadas".





Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se uma majoração de 2% em março/2022, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 12.327.802,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se reaistro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que <u>o cômputo dos juros mensais foi</u> contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados



na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo que foi criada a rubrica "credores em recuperação judicial – longo prazo", a qual perfez a monta de R\$ 379.799.003,00 em março/2022.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, "por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos".

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumpre mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.



Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. decisum proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021 vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.



Obrigações Trabalhistas: em março/2022, Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	jan/2022	fev/2022	fev/2022
Salários e Ordenados a Pagar	2.965.585	5.000.776	6.287.356
Farmácia	103.113	107.064	103.355
Pensão Alimentícia a Pagar	39.424	65.159	74.298
Unimed	422.257	425.658	426.355
Pró-labore	45.172	45.172	39.850
Assistência Odontológica	51.444	51.908	51.773
Cheques a Compensar	470.400	551.470	591.752
Total	4.097.395	6.247.207	7.574.739

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 7.574.739,00 em março/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 21%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

Encargos Sociais: apresentou, em março/2022, saldo na monta de R\$ 3.562.925,00, de modo que se observou uma minoração de 46%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Consigna-se, que foram registrados pagamentos de "INSS", "FGTS" e "CONFIS/PIS/CSLL (4,65%)", os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.



Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

Outras Obrigações - Circulante: conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 2.387.553,00 em março/2022. Constatou-se uma minoração no importe de R\$ 3.896.268,00, visto que os valores registrados a débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram superiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

Provisão Constituída e Encargos: corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em março/2022, uma majoração de 25%, sumarizando saldo no montante de R\$ 7.442.285,00.

Obrigações Tributárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de



períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (Dívida Tributária).

Provisão para Contingências: o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

Impostos Diferidos: apresentou uma majoração de 2% em março/2022, registrando saldo de R\$ 281.823.064,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, de modo que sofreu uma majoração de 1%, em relação ao período anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 35%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A dívida tributária representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal, etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA		Jan-2022		fev-2022		mar-2022
INSS A RECOLHER	-	2.611.251	-	3.552.167	-	2.711.800
FGTS A RECOLHER	-	647.116	-	528.912	-	656.219
PIS A RECOLHER		-	-	417.848		-
COFINS A RECOLHER		-	-	1.951.768		-
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	-	40.119	-	46.801	-	43.778
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		3.298.486		6.497.496		3.411.797
ICMS A PAGAR - MATRIZ		-	-	238.754	-	238.754
ISSQN	-	1.676	-	1.973	-	1.524
IRRF A PAGAR	-	225.174	-	440.143	-	707.554
IMP. E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		226.850		680.870		947.832
IRPJ DIFERIDO	-	201.357.274	-	205.728.264	-	207.225.495
CSLL DIFERIDO	-	72.488.608	-	74.058.565	-	74.597.568
PASSIVO TRIBUTÁRIO - LP		273.845.882		279.786.829		281.823.063
Total	-	277.371.218	-	286.965.195	-	286.182.692

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de **R\$ 286.182.692,00** em março/2022, sendo R\$ 4.359.629,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 281.823.063,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) sumarizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 174.126.067,00 quando comparado ao mês de março/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:





Em comparação ao mês anterior, a dívida tributária apresentou minoração de R\$ 782.503,00 em março/2022, fato justificado pelo decréscimo visto principalmente nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

Encargos Sociais: referido grupo apresentou, em março/2022, uma minoração de 47% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores as apropriações do período, fato que justifica a diminuição dos encargos sociais. Cabe mencionar que, em março/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 3.552.168,00 a título de "INSS" e R\$ 715.128,69 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

Obrigações Tributárias: viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 282.770.895,00 em março/2022, sendo 98% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 1%.

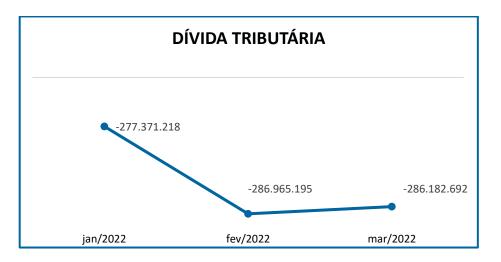
No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba





Diante verifica-se do apresentado, que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher". Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "ISSQN" e "IRRF a pagar". Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas "PIS e COFINS a recolher" findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21



(tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matériaprima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um

relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "DRE" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que sempre ocorreram. simultaneamente, quando se correlacionarem. independente de recebimento ou pagamento.



Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstrativo de Resultado (DRE)		jan-2022		fev-2022		mar-2022		Acum 2022
VENDAS DE TECIDOS		47.615.672		96.706.063		57.864.901		202.186.636
REVENDA DE MERCADORIAS		7.965		43.810		48.350		100.125
(-) AVP DE CLIENTE	-	780.522	-	1.673.061	-	1.215.519	-	3.669.102
VENDAS DE TECIDOS -EXPORT.		721.315		1.888.351		6.303.503		8.913.169
VENDA TECIDO - COML EXPORT.		334.060		142.717		152.469		629.246
REC. BRUTA VENDAS E SERVICO		47.898.490		97.107.882		63.153.704		208.160.076
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	10.270.142	-	18.937.358	-	13.414.355	-	42.621.855
DEDUCOES DAS RECEITAS		10.270.142		18.937.358		13.414.355		42.621.855
RECEITA LÍQUIDA		37.628.348		78.170.523		49.739.349		165.538.220
% RECEITA OPER. LÍQUIDA		78.56%		80.5%		78.76%		79.52%
DESP. DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-	11.468.673	-	16.813.664	-	20.431.616	-	48.713.953
CUSTOS COM PESSOAL	-	346.039	-	656.679	-	736.159	-	1.738.877
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO		34.072.380	-	14.539.003	-	19.359.999		173.378
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	-	2.608.061	-	2.608.411	-	2.608.840	-	7.825.312
RESULT. OPERACIONAL BRUTO		57.277.952		43.552.765		6.602.735		107.433.452
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		119.58%		44.85%		10.46%		107.6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	2.340.874	-	2.277.608	-	3.723.562	-	8.342.044
DESPESAS COMERCIAIS	-	2.877.495	-	13.530.500	-	3.773.888	-	20.181.883
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	106	-	106	-	106	-	318
RESULT. ANTES DO RES. FINANC.		52.059.476		27.744.549		894.821		78.909.204
RECEITAS FINANCEIRAS		3.882.119		3.393.106		2.809.162		10.084.387
RECEITAS DIVERSAS		1.650.518		457.330		29.344		2.137.192
DESPESAS FINANCEIRAS	-	10.312.890	-	10.643.906	-	13.342.507	-	34.299.303
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		663.559		535.013		647.984		1.846.556
RES. ANTES DOS TRIBUTOS		47.942.781		21.486.093		10.750.838		58.678.036
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	16.939.882	-	2.533.003	-	2.017.039	-	21.489.924
RESULT. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		31.002.899		18.953.090	-	12.767.877		37.188.112

Nesse sentido, em março/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um prejuízo contábil no importe de R\$ 12.767.877,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 31.720.969,00. Tal variação se deu em razão da minoração em "vendas de tecido" e em contrapartida com a majoração em "outros custos da operação" e "despesas administrativa".



Cabe mencionar que, em outubro/2021 a rubrica "transferências internas" registrou uma reversão de saldo, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

Deduções das receitas: em conformidade com a minoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 29%, sendo que as "devoluções de vendas" registraram uma majoração de 9%. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que o aumento das devoluções é reflexo da crise enfrentada pelos seus clientes, uma vez que por dificuldades financeiras, acabam devolvendo as mercadorias faturadas. Contudo, foi relatado também que a Recuperanda enfrentou problemas de atraso no frete, fato que contribuiu para que os clientes solicitassem devolução.

Custos dos **Produtos** Vendidos: registrou majoração na monta de R\$ 3.697.861,00. Tal variação é justificada pelo acréscimo em "despesas de produção/serviços" e "outros custos da operação". Cabe mencionar, que em dezembro/2021, a Recuperanda registrou saldo a título de "provisão para obsolescência", de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Por fim, tem-se que, em conformidade com a minoração no faturamento bruto, a rubrica "custo dos produtos vendidos e serviços prestados" registrou acréscimo em março/2022.

Custos Industriais: apresentou uma majoração de 33%, registrando a importância de R\$ 19.359.999,00.

Despesas Administrativas: registrou, em março/2022, um acréscimo de 63%, visto no grupo "despesas gerais de administração".

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Despesas Comerciais: referido grupo sumarizou a monta de R\$ 3.773.888,00 em março/2022, o qual registrou uma minoração equivalente a R\$ 9.756.612,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

Despesas Financeiras: referido grupo apresentou uma majoração de 25% em março/2022, sendo que a principal variação foi registrada em "juros em operação e mútuo" e "variação cambial".

Receitas Financeiras: referido grupo apresentou, em março/2022, um decréscimo de 17%, o qual é justificado pela minoração nas rubricas "juros de mora", variação cambial" e "receita financeira – AVP clientes".

Receitas Diversas: em março/2022 foi apresentada uma minoração de 94%, justificada pelo decréscimo ocorrido na rubrica "recuperação de créditos".

Receitas Não Operacionais: referido grupo apresentou majoração de 21% no mês analisado. Tal variação é decorrente da majoração em "receita de aluguel".

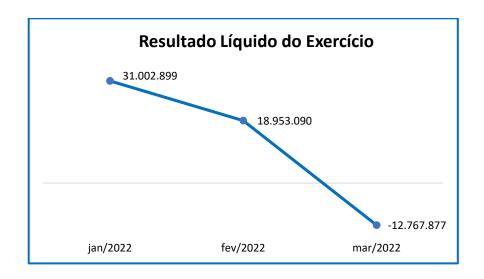
Provisão para IRPJ e CSLL: referido grupo sumarizou a monta de R\$ 2.017.039,00 em março/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 89% do faturamento bruto, no mês de



março/2022, restando recursos insuficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, no entanto, em razão do acréscimo visto nos custos, no período analisado, a Recuperada registrou prejuízo contábil.

XI - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta



movimento" e "equivalentes de caixa". Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da DFC. O método direto, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

Atividades de investimento: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a recomendação nº 72/2020 do

CNJ (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.



Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi <u>indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa.</u> Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em março/2022, o **quadro funcional** registrou 2.028 colaboradores diretos, sendo que 1.916 exerciam suas atividades laborais normalmente, 108 estavam afastados e 4 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificouse 21 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 3.758.135,00 em março/2022, representando 6% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas constatações perfilhadas, as corroboradas pela análise dos marcadores de Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional, a Recuperanda resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado positivo, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em março/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 1.714.125,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas



obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração na monta de R\$ 782.503,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 174.126.067,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao endividamento (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.309.384.559,00 em março/2022, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.00,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda. Ademais, a referida rubrica corresponde a 83% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em março/2022, houve um acréscimo de 3% na dívida financeira, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "fornecedores nacionais", "contas correntes" e "impostos diferidos". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de 2%, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2022 sumarizou o montante de R\$ 63.153.704,00, registrando uma minoração de R\$ 33.954.178,00 em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do** Exercício (DRE), em dezembro/2021, a Recuperanda apresentou lucro contábil em dezembro/2021 e em março/2022, apresentou um prejuízo contábil no montante de R\$ 12.767.877,00, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.



Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 19 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial



Fernando Pompeu Luccas OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.409